



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 15/94

Em 31 de maio de 1 994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Piquetense no próximo dia 03 de junho de 1 994, sexta-feira, devendo a sessão ordinária que seria realizada na referida data, ser transferida para o dia 06 de junho de 1994, segunda-feira, às vinte(20) horas, de acordo com o contido no / artigo 51, § único, do Regimento Interno (Resolução nº 185).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31)/ dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro(1994).

CELSON RAMOS DA SILVA-Ch.de Secretaria